



Estado do Amapá
Câmara Municipal de Santana
Gabinete do Vereador Mário Brandão-PL

INDICAÇÃO Nº /2024 - CMS

O Vereador **MÁRIO BRANDÃO-PL/STN**, e que a este subscreve, vem **SOLICITAR**, após a devida tramitação regimental e consultado o Soberano Plenário, que seja encaminhado cópia da presente proposição ao **Exmo. Sr. GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ/ SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, INDICANDO A CRIAÇÃO DE UM CENTRO HOSPITALAR PARA TRANSPLANTE DE ÓRGÃOS.**

JUSTIFICATIVA

Prezados colegas,

A implementação de um centro hospitalar dedicado ao transplante de órgãos é uma medida de extrema importância para a saúde e bem-estar da população do Estado do Amapá. Tal centro possibilitará uma estrutura especializada para a realização de procedimentos de doação e transplante de órgãos e tecidos, atendendo às diretrizes e regulamentações estabelecidas[1].

Além disso, a criação de um centro desse tipo permitirá uma maior acessibilidade aos serviços de transplante, reduzindo as barreiras geográficas e proporcionando um atendimento adequado e oportuno a todos os pacientes que necessitam desse tipo de intervenção médica.

Contamos com o apoio do Governo do Estado do Amapá e da Secretaria Estadual de Saúde para viabilizar a criação deste centro hospitalar, visando melhorar significativamente a qualidade e eficiência dos serviços de transplante de órgãos em nosso estado.

Referência:

[1]https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2009/prt2600_21_10_2009.html

PALÁCIO DR. FABIO JOSÉ DOS SANTOS, SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, SANTANA-AP, GABINETE DO VEREADOR MÁRIO DA SILVA BRANDÃO - PL, EM 25 DE MARÇO DE 2024.

Vereador MÁRIO BRANDÃO PL/ SANTANA

gabineteverereadormariobrandao@gmail.com
Rua Ubaldo Figueira, Nº 54, Bairro Central, Santana – AP. CEP 68925-186